



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022-
MPCM/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA.**

Por este instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº 05.018.916/0001-92, com sede nesta cidade, na Trav. Magno de Araújo, nº 424, Bairro Telégrafo, CEP: 66113-055, neste ato representado por sua Procuradora-Geral, Dra. **MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 127.233.712-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.147.711/0001-07, estabelecida nesta cidade, na Rua Senador Manoel Barata, nº 884, Comércio, CEP: 66010-147, neste ato representada pelo Sr. Gildenilson Pacheco Mineiro, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5133515 SSP/PA, inscrito no CPF-MF nº 790.806.262-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2022, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 20 (vinte) dias corridos, do prazo de execução do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo, que passa a ser parte dele integrante e indissociável.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, as partes, de comum acordo, firmam este Primeiro Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Belém/PA, 01 de Novembro de 2022

M. Inez Klautau de Mendonça Gueiros

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Gildenilson Pacheco Mineiro
TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA

Testemunhas:

1. *João de Encanção*

RG 1631351

CPF 293.922.682-20

2. *Deifonso de Jesus*

RG 3373724

CPF 149.188.382-00